



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2527ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete mensal.** O DIRAFI encaminha, para conhecimento e apreciação, os balancetes sintético (5523081) e analítico (5523046 e 5523063) referente ao meses de Janeiro e Fevereiro/2022. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos balancetes apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001356/2020-05. Pregão Eletrônico** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a versão final do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 (5459221), que visa à contratação de sociedade empresarial especializada na "locação de varredeira mecanizada com condutor para as áreas operacionais não arrendadas no Porto do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, combustível e o descarte dos resíduos", [REDACTED] para um período inicial de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (5314356). O DIRAFI informa que a GERINC/SUPJUR emitiu o Parecer nº 94/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5511067), não vislumbrando óbice na realização do referido Pregão Eletrônico. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 94/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2022. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.001954/2022-38. Novos Procedimentos - Segurança Cibernética.** Visando incrementar a segurança de dados e sistemas da CDRJ, o DIRAFI encaminha, para conhecimento e deliberação da DIREXE, os novos procedimentos relacionados à dupla autenticação para acesso ao e-mail corporativo e à Virtual Private Network (VPN) da CDRJ (recurso que permite o acesso remoto aos sistemas e a rede da empresa), bem como o uso de armazenamento de arquivos em nuvem, com intuito de ampliar a disponibilidade no ambiente de trabalho híbrido, conforme despacho (5532164) e apresentação a ser detalhada pelo

SUPTIN. **DELIBERAÇÃO** DIREXE validou os novos procedimentos relacionados à dupla autenticação para acesso ao e-mail corporativo e à VPN da CDRJ, bem como o uso de armazenamento de arquivos em nuvem, conforme apresentado pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, Carlos Cerveira. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.008330/2021-61. Termo de doação de dragagem e Contrato de Passagem entre a CDRJ e a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA.** SUPGAB/DIPRE encaminha, para convalidação do colegiado, o Termo de Doação (5524108), celebrado com a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA., considerando as duas alterações realizadas na minuta aprovada anteriormente (5492214 e 5509173). Parecer 12/2022/GERARE-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5553336). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE convalidou o Termo de Doação (5524108) com a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA e autorizou a celebração do contrato de passagem, com a inclusão dos itens contidos no parágrafo 20 do Parecer Jurídico. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.001270/2022-36. Deliberação CONSAD 053/2022 (Instauração de Tomada de Contas Especial – TCE).** O SUPGAB/DIRPRE encaminha a Deliberação CONSAD nº 053/2022, para conhecimento e deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD e determinou à SUPGAB/DIRPRE adoção das providências preliminares para o seu atendimento. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.000702/2022-91. Pregão Eletrônico.** O DIRGEP submete à apreciação do colegiado a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto é a *aquisição de material de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol do balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí*, no valor estimado de R\$ 5.496.670,24 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), tendo como critério de julgamento o menor preço global por item, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Conforme exposto pelo DIRGEP (5511032), o Parecer nº 64/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5353066) concluiu pela possibilidade jurídica de se deflagrar o correspondente certame licitatório, desde que atendidas as ressalvas apontadas. Nesse sentido, informa que foi inserida a terceira versão do edital contemplando as alterações suscitadas pela área jurídica da Companhia (5454722). Por fim, o DIRGEP informa que o Parecer nº 90/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5502820) concluiu que as recomendações foram atendidas *in totum*, recomendando a submissão da matéria à DIREXE e ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 90/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2022 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.001844/2022-76. Relatório de Gestão de Ouvidoria – 1º Trimestre/2022** A OUVGER encaminha, para conhecimento, o Relatório de Gestão do 1º trimestre, contendo informações das manifestações e pedido de acesso à informação entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório e solicitou à OUVGER que efetue uma revisão ortográfica. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.000335/2020-64. Termo Aditivo.** O DIRAFI submete à apreciação do colegiado proposta de celebração de aditamento contratual consubstanciado na minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 017/2020 (5396462), firmado junto ao Leiloeiro Público Oficial **EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR** cujo objeto consiste na prorrogação do instrumento contratual pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 16/09/2022, consoante disposto no art. 71 da Lei nº 13.303, de 2016. Conforme exposto pelo DIRAFI (5527192), pelos serviços prestados, nos termos definidos no instrumento, o contratado receberá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão de obrigação do comprador sobre o valor do bem ou lote arrematado, em conformidade com o parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, não havendo custos para a CDRJ. O DIRAFI informa, ainda, que de acordo com o Parecer nº 92/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5507759), após o atendimento das ressalvas apontadas, não há óbice à celebração do aditamento em tela. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer nº 92/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 017/2020. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber.** **MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa do mês de abril/2022, bem como da posição atualizada do faturamento e contas a receber, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso.

Subitem 2.10 - Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva.A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas nesta reunião. **Item 3.0 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.001925/2022-76. Minuta de Política de Porta-Vozes (5527820).** Processo encaminhado pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do colegiado, na forma do despacho 34 da SUPGES (5527838). **DELIBERAÇÃO** DIREXE validou a Política de Porta-Vozes, nos termos da minuta constante do documento SEI 5527820, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 4.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 5.0 – ASSUNTOS GERAIS**
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às treze horas e quarenta e seis minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 18/05/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 30/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/07/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5609001** e o código CRC **D335B0AA**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 5609001

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br